



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **LICENÇA** para tratar assuntos particulares a servidora pública **Valdete Simonetti Poll**, professora, matrícula nº 87-6, em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, a contar de 02 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 19 de junho de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 19/06/2023 A 03/07/2023
RESP: *CAPC*